**CONTRATAÇÃO DIRETA**
**Solicitação: 13337-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **19 de maio de 2025 a 20 de maio de 2025,** buscaremos propostas de orçamento para:

## Contratação Direta - Cantora Solista

**Descrição/Especificações:**

| Item | Descrição |
|---|---|
| 1 | **Contratação direta de serviços para cantora solista, para o programa: OSM 8 - MAHLER: ODE À NATUREZA.**<br>**Período:** 17/06/2025 a 21/06/2025.<br>**Ensaios:** 17/06/2025 a 19/06/2025.<br>**Concertos:** 20 e 21/06/2025.<br>**Local(is) de Trabalho:** Complexo Theatro Municipal de São Paulo. |

## Condições Comerciais

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL

# Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

**Contratação Direta / 13406 / Regente Convidada**
Contratação direta de serviços para Regente Convidada

**Contratação Direta / 13399 / Iluminadora**
Contratação direta de serviços para Iluminadora

**Contratação Direta / 13375 / Músico Convidado – Violino**
Contratação direta de serviços para Músico Convidado – Violino

**Contratação Direta / 13370 / Músico – Percussionista**
Contratação direta de serviços para Músico – Percussionista

**Contratação Direta / 13362 / Apresentação de Espetáculo de Contos**
Contratação direta de serviços para Apresentação de Espetáculo de Contos

**Contratação Direta / 13358 / Direção Cênica**
Contratação direta de serviços para Direção Cênica

**Contratação Direta / 13338 / Assistente de Coordenação Técnica**
Contratação direta de serviços para Assistente de Coordenação Técnica

**Contratação Direta / 13337 / Cantora Solista**
Contratação direta de serviços para Cantora Solista

**Contratação Direta / 13327 / Assistente de Cenografia**
Contratação direta de serviços para Assistente de Cenografia

**Contratação Direta/ 13275 / Construção de Elementos Cenográficos**
Contratação direta de serviços para Construção de Elementos Cenográficos

**Contratação Direta / 13254 / Tradução**
Contratação direta de serviços para Tradução

**Contratação Direta / 13174 / Músico Extra – Coralista**
Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

**Contratação Direta / 13173 / Músico Extra – Coralista**
Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

**Contratação Direta / 13169 / Músico Extra – Coralista**
Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

**Contratação Direta / 13166 / Atriz – Elenco de Apoio**
Contratação direta de serviços para Atriz – Elenco de Apoio

**Prorrogação – Contratação De Serviços / 13158 / Contratação de Serviços de Recomposição de Piso Tátil**
Aguardamos propostas até o dia 22/05/2025

**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 13337 - CONTRATAÇÃO DIRETA - CANTORA SOLISTA**

| VENCEDOR | PARTICIPANTES | VALOR |
|---|---|---|
| EMPRESA VENCEDORA | CAROLINA FARIA OPERA E EDUCACAO MUSICAL LTDA | R$ 10.000,00 |

**Nome do Solicitante do Processo:** Marcelo Araújo
**Período de Divulgação**: 19/05/2025 a 20/05/2025.

**Descrição:**
Contratação direta de serviços para cantora solista, para o programa: OSM 8 - MAHLER: ODE À NATUREZA.

Período: 17/06/2025 a 21/06/2025.

Ensaios: 17/06/2025 a 19/06/2025.

Concertos: 20 e 21/06/2025.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**
Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Carolina Faria como cantora solista no concerto OSM 8 - MAHLER: ODE A NATUREZA que integra a programação de 2025 do Theatro Municipal de São Paulo. O artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA